

EDITAL IFSP-BRA Nº 67/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA - IFSP

O Diretor Geral do Campus Bragança Paulista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Bragança Paulista do IFSP.

1. DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Bragança Paulista do IFSP.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DAS VAGAS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 2º. Para a vaga de discentes, poderão candidatar-se os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no semestre da realização da eleição regida pelo presente Edital, que estejam cursando, no mínimo, o primeiro semestre e, no máximo, o sexto semestre, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
Discente	1	5

§ 1º Cada eleitor(a) discente indicará o nome de apenas um(a) candidato(a) discente na votação.

§ 2º Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) discente que somar o maior número de votos e suplentes os(as) 5 discentes mais votados(as) subsequentemente.

3. DOS MANDATOS

Art. 3º. Os(As) representantes discentes e seus respectivos suplentes, terão mandato de dois anos.

Art. 4º. A cessação do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

Art. 5º. Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º. Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela Portaria nº 111/2022 – DRG/BRA/IFSP, de 20 de OUTUBRO de 2022.

Art. 7º. Os(As) discentes interessados(as) em concorrer à eleição devem propor sua candidatura e deverão submeter a sua inscrição por meio do formulário eletrônico acessível por link a ser divulgado na página de divulgação deste Edital, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral no Item 7. O formulário eletrônico seguirá o formato de ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital.

Art. 8º. Os(As) representantes de cada categoria e seus(suas) suplentes serão eleitos(as) por seus pares.

Art. 9º. Somente os(as) candidatos(as) com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. O voto deverá ser secreto.

Art. 11. A votação será realizada no dia 23 de novembro de 2022, no ambiente Helios Voting, link: <https://helios.ifsp.edu.br/> das 07h00 às 23h00. O link direto para a eleição será divulgado na página de divulgação deste edital e pelos meios de comunicação oficiais do IFSP do Campus Bragança Paulista.

Art. 12. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizadas considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item 7.

Art. 13. No caso em que não houver candidato(s) suficiente(s) para esta eleição para o segmento discente, o colegiado atual, ou o coordenador em casos de primeira eleição, deve fazer a indicação à Direção Geral do câmpus, garantindo a quantidade mínima de membros do colegiado, conforme estabelecido no §2º do Art. 11 da Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022.

5. DO DESEMPATE

Art. 14. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios: Ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 15. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de até 4 (quatro) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	25/10/2022
Inscrição dos(as) candidatos(as)	09/11/2022 a 18/11/2022
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	21/11/2022
Divulgação da lista de eleitores	21/11/2022

Recursos contra a homologação das inscrições e divulgação da lista de eleitores	22/11/2022
Eleição	23/11/2022
Divulgação do resultado preliminar para o segmento discente	25/11/2022
Recursos contra o resultado preliminar	25/11/2022 a 29/11/2022
Divulgação do resultado final para homologação	30/11/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A inscrição implica aceitação, por parte dos(as) candidatos(as), das normas e das condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Câmpus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 25 de outubro 2022

Documento assinado eletronicamente

Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras
Presidente da Comissão Eleitoral

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA - IFSP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Nome: _____

Prontuário: _____ Data de Nascimento: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Vínculo com o IFSP-BRA:

() Discente regularmente matriculado(a) no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Bragança Paulista.

Data de ingresso no IFSP-BRA com vínculo acima: _____

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital IFSP-BRA nº 67/2022, de 25 de outubro de 2022.

Data: ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/10/2022 18:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437184

Código de Autenticação: efa03353c3

